



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.948/2020 – DO
DEPUTADO NABOR WANDERLEY**

Ementa: Dispõe sobre o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrentes de Violência Doméstica e Intrafamiliar, dos seus filhos e outros membros das suas famílias, nos cadastros dos órgãos públicos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 30 de Setembro de 2020.

ADRIANO GALDINO

Presidente